



DECRETO Nº 5744, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia Comissão Julgadora Permanente para
superintender processos de licitação e dá outras
providências.”

**RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Julgadora Permanente De Licitação para, sob a presidência do primeiro, superintender os processos de licitação de compras, obras, serviços e alienações realizados pela Prefeitura do Município de Guaíra, a qual será composta pelos seguintes membros titulares:

- I.** Fernando dos Santos;
- II.** Andrea Aparecida Souza Leal Valentim;
- III.** Andre Luiz Domingues;
- IV.** Henrique Chainho Borges;
- V.** Eliana Paulo Quirino;
- VI.** George Garcia Ribeiro.

Art. 2º. A Comissão será reduzida para no mínimo de 03 (três), para cada procedimento e de forma aleatória, a escolha do Diretor de Compras, que convocará os membros, especificando suas funções.

Art. 3º. Fica reservado o direito de nomeação de Comissões Especiais para o fim referido neste artigo a critério do interesse da municipalidade.

Art. 4º. Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2.735/2015.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 5º. Fica revogado o Decreto 5376 de 09 de maio de 2019.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 31 de agosto de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos